



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 37/2024 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 10 de julho de 2024

Ementa: Nomeia Valdiane Nascimento Bezerra para o cargo de Assessora da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALDIANE NASCIMENTO BEZERA, a partir do dia 08 de julho de 2024, Matrícula CRMV-PA n.º 040, para o cargo de Assessora da Presidência, conforme Resolução CRMV-PA n.º 05/2011 de 07 de julho de 2011.

§1º A remuneração para o exercício do cargo citado no caput deste artigo será de R\$ 4.324,26 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º As atribuições da Assessoria da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I - Assessorar a Presidência do CRMV-PA no cumprimento das respectivas atribuições;
- II - Ações relacionadas a folha de pagamento do CRMV-PA;
- III - Pronunciar-se em processos administrativos do CRMV-PA sempre que solicitado pela Presidência ou Diretoria Executiva;
- IV - Desempenhar outras atribuições que lhes sejam designadas pela Presidência do CRMV-PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e atualização do site do CRMV-PA (<https://www.crmvpa.org.br/>).

Belém/PA, 10 de julho de 2024.

Eliomar de Moura Sousa
Presidente em Exercício do CRMV-PA - Portaria 33/2024
CRMV-PA Nº 2342

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliomar de Moura Sousa, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA**, em 10/07/2024 11:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315685

Código de Autenticação: 2204565b32



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2024 | Edição: 135 | Seção: 2 | Página: 68

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA CRMV-PA Nº 37, DE 10 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão, resolve:

Art. 1º Nomear VALDIANE NASCIMENTO BEZERA, a partir do dia 08 de julho de 2024, Matrícula CRMV-PA n.º 040, para o cargo de Assessora da Presidência, conforme Resolução CRMV-PA n.º 05/2011 de 07 de julho de 2011.

§1º A remuneração para o exercício do cargo citado no caput deste artigo será de R\$ 4.324,26 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º As atribuições da Assessoria da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - Assessorar a Presidência do CRMV-PA no cumprimento das respectivas atribuições;

II - Ações relacionadas a folha de pagamento do CRMV-PA;

III - Pronunciar-se em processos administrativos do CRMV-PA sempre que solicitado pela Presidência ou Diretoria Executiva:



IV - Desempenhar outras atribuições que lhes sejam designadas pela Presidência do CRMV-PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 28 de 19 de dezembro de 2014 e a Portaria 30 de 24 de junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2024.

ELIOMAR DE MOURA SOUSA

Em Exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.